

RECOMENDAÇÕES E CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A REALIZAÇÃO DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Este material é um recorte do ebook “Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações”, tratando-se de reprodução integral do Capítulo 6, que apresenta as recomendações e critérios mínimos para a realização dos grupos reflexivos para homens autores de violência contra as mulheres.

Para ter acesso ao ebook na íntegra:



6 RECOMENDAÇÕES E CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A REALIZAÇÃO DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES - INDICAÇÕES AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA A PARTIR DE MAPEAMENTO E ESTUDO NACIONAL

6.1 APRESENTAÇÃO

As conclusões do primeiro mapeamento nacional exaustivo sobre grupos para homens autores de violência no Brasil¹⁹ nos mostram a proliferação e aumento significativo destas iniciativas no país, assim como a maior ou menor sustentabilidade de muitas destas iniciativas. O estudo evidenciou que muitos destes trabalhos foram criados recentemente e, em consonância com outros mapeamentos no país, constatou-se que diversas propostas deixam de existir em poucos anos. Dentre os muitos fatores que levam a dificuldades de criação e sustentação está a ausência de uma política unificada de promoção e fortalecimento dos grupos, fundamentada em uma base teórico-metodológica ampla o suficiente para considerar especificidades contextuais sem, entretanto, descuidar do alinhamento à literatura da área a recomendações e critérios já consagrados.

Para que se possa criar uma linguagem comum de diálogo entre pessoas, iniciativas e instituições, com a finalidade de tecer laços e elaborar estratégias coordenadas é que temos a demanda de desenvolver critérios mínimos e recomendações de qualidade, com integração de conhecimentos teóricos e metodológicos provenientes da experiência acadêmica nacional e internacional, da realização do mapeamento exaustivo e da experiência de grupos pioneiros de trabalho com este público. É importante desde já destacar que este tipo de intervenção não é simples, não é apenas um conjunto de palestras ou roda de conversa, portanto demanda cuidado para suas com-

19 A lista de iniciativas mapeadas encontra-se disponível na página do Grupo Margens, da Universidade Federal de Santa Catarina, que em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, em especial com o Colegiado de Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar dos Tribunais de Justiça dos Estados (COCEVID), realizou a gestão da pesquisa nos estados através da aplicação de formulários aos grupos encontrados. Para consulta das iniciativas pesquisadas, ver: <https://margens.paginas.ufsc.br/files/2020/12/Mapeamento-Nacional-Iniciativas-homens-autores-de-viol%C3%Aancia-contra-mulheres.pdf>

plexidades para ser minimamente efetivo e ter real sustentabilidade. No entanto, temos que considerar também especificidades regionais, econômicas, estruturais e culturais de nosso território nacional para produzir ações efetivas e de qualidade.

Neste documento temos o objetivo de apresentar estas sugestões de critérios e recomendações, tomando por base diversos documentos já elaborados sobre o tema em diferentes locais do país e do mundo, que nos serviram de importante referência e base para fundamentar o relatório do mapeamento realizado, e cuja leitura é essencial para o aprofundamento e compreensão adequada da temática. Tem-se a relevância de dar fundamentos para políticas públicas no âmbito de combate à violência contra mulheres, em especial por conta da recomendação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) para a atenção psicossocial individual ou grupal a estes homens a partir da medida protetiva, em especial desde a modificação da lei em 2020 (Lei 13.984/20).

É válido também destacar que este documento trata de um conjunto de recomendações e critérios, não sendo uma normativa ou lei. Os documentos legais têm o objetivo de garantir a estabilidade e continuidade destas iniciativas, instituir recursos, locais adequados e equipes, ou seja, prever de maneira ampla as condições institucionais e possibilidades de criação e funcionamento dos trabalhos. Já as referências, a exemplo deste documento, são indicativos fundamentados em critérios científicos e estudos diversos, além do histórico destas ações, de forma a garantir efetiva qualidade das ações implementadas no nosso território nacional. A lei dá condições materiais e normativas para que se operacionalize aquilo que as recomendações e critérios preconizam como sendo as balizas de um grupo reflexivo para homens autores de violência²⁰.

Considerando que, como demonstrado ao longo de todo o relatório do mapeamento nacional, os grupos reflexivos para homens autores de violência constituem uma importante ferramenta na prevenção e erradicação da violência contra mulheres, transcendendo tal objetivo para impactar nas diversas áreas nas quais os efeitos deletérios da amarração entre masculinidades e violências se fazem sentir, é de suma importância que tais serviços sejam realizados de maneira embasada, potencializando seus efeitos e prevenindo efeitos de reforçamento de preconceitos e naturalização de violências.

6.2 SUGESTÕES DE RECOMENDAÇÕES E CRITÉRIOS ANTERIORES

O primeiro passo para a construção de ações efetivas para homens autores de violência, a partir das experiências mapeadas, é conhecer o histórico de conhecimentos e critérios já sugeridos neste campo. Por isso listamos a seguir alguns documentos principais que consultamos, que servem de base para a produção destas recomendações.

²⁰ Vale ressaltar que as presentes recomendações não substituem a leitura integral do mapeamento e de seu relatório, em especial para pessoas interessadas em compreender, constituir ou aprimorar os grupos para homens autores de violência.

6.2.1 Recomendações e critérios internacionais

Quadro 4 - Recomendações e critérios internacionais

DOCUMENTOS	ANO	LINK
Commission on minimum Standards for Batterer's Treatment, realizado nos EUA (Florida, 1994). EUA	1994	(pdf não disponível online)
Intervening with perpetrators of intimate partner violence: a global perspective. Geneva: World Health Organization, 2003.	2003	Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/3hrn64cpBqBFb9mNfP4KGXr/?lang=en
Critérios de Calidad para Intervenciones con Hombres que Ejercen Violencia en la Pareja (HEVPA). Grupo 25. Espanha. 2006.	2006	Disponível em: http://www.mujeresenred.net/IMG/pdf/CUADERNO1-G25.pdf
Propuesta de lineamiento para la atención y reeducación de hombres agresores, a partir del diagnóstico sobre los modelos de intervención en México (Vargas Urias, 2009), México	2009	Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/5d94b52fegde0a20d602d826/t/5db32992a6cc1971b5b5f0f1/1572025453744/Propuesta+de+lineamientos+2009.pdf
PROGRAMS FOR MEN WHO HAVE USED VIOLENCE AGAINST WOMEN: Recommendations for Action and Caution (Promundo, Rutgers WPF, MenEngage, MenCare+), 2013	2013	Disponível em: http://menengage.org/resources/programs-men-use-ipv/?fbclid=IwARohBDifm64FqqsgBRuEhdp5hVxZZxKEBC9nJiWl3l4f_8r5rJuUUCygdIQ
Standards - Respect - Wales. Violence Against Women, Domestic Abuse and Sexual Violence (VAWDASV) Perpetrator Service Standards. País de Gales. 2018	2018	Disponível em: https://gov.wales/sites/default/files/publications/2019-06/perpetrator-service-standards.pdf
Guidelines to Develop Standards for Programmes Working with Perpetrators of Domestic Violence - Working Document Version 3. União Europeia, 2018.	2018	Disponível em: https://www.work-with-perpetrators.eu/fileadmin/WWP_Network/redakteure/Guidelines/WWP_EN_Guidelines_for_Standards_v3_2018.pdf
Recomendaciones para el desarrollo de programas con hombres que han ejercido violencia contra la pareja en américa latina y el caribe hispano. UNFPA, 2021	2021	Disponível em: https://serviciosesencialesviolencia.org/wp-content/uploads/2021/09/HA_Recomendaciones-CORREGIDO-1.pdf

Fonte: Elaborado pelos autores

6.2.2 Recomendações e critérios nacionais

Quadro 5 - Recomendações e critérios nacionais

DOCUMENTOS	ANO	LINK
Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, 2008.	2008	Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/01/Diretrizes-Gerais-dos-Servicos-de-Responsabilizacao-e-Educacao-do-Agressor.pdf
Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres: proposta para elaboração de parâmetros técnicos. Iser/Depen/MJ. ACOSTA & SOARES, 2011.	2011	Disponível em http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/ISER_Cartilha-Proposta-para-elabora%C3%A7%C3%A3o-de-par%C3%A2metros-t%C3%A9cnicos-1.pdf
Padronização do grupo reflexivo dos homens agressores. Uniformização de procedimentos para estruturação. Funcionamento e avaliação dos grupos reflexivos com autores de crimes de situação de violência doméstica. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, 2012.	2012	Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume14/volume14_padronizacao.pdf
Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. Beiras, Incrocci, Nascimento, 2019.	2019	Disponível em: https://doi.org/10.1590/s0104-12902019170995
Guias teórico e prático sobre os grupos para autores de violência doméstica. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 2020.	2020	Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/guia-grupos-reflexivos
Manual de Gestão para Alternativas Penais. Departamento Penitenciário Nacional. Conselho Nacional de Justiça, PNUD, 2020. (Parte IV)	2020	Disponível em: https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2020/11/cnj-pnud-depen-e-unodc-lancam-manuais-guias-e-informativos-sobre-politica-penal.html
Orientações para a implementação de Grupos Reflexivos com homens autores de violência de gênero contra as mulheres no âmbito da Lei Maria da Penha. Ministério Público do Estado do Espírito Santo, 2020.	2020	Disponível em https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/8d60a3a7-651a-4c8a-8d89-6cb4fc36025a.pdf

Fonte: Elaborado pelos autores

Podem existir outros, e certamente enquanto este documento é escrito alguns locais estão produzindo normativas regionais. Por isso, esta é uma lista aberta a complementos, mas intenta-se que este documento possa servir de guia e base para a ela-

boração de outros regionais, alinhados com o histórico de conhecimentos neste campo. Esta lista nos mostra que há um caminho já traçado neste campo e o reconhecimento da complexidade destas iniciativas.

6.3 ASPECTOS TEÓRICO-EPISTEMOLÓGICOS E METODOLÓGICOS

Considerando a possibilidade de aprofundamento a partir do mapeamento realizado, a proposta deste documento é ser prático e direto, listando ponderações importantes propostas a partir do estudo e cruzamento com a literatura. Será colocado também aquilo que não consideramos adequado para este tipo de intervenção. É importante destacar que tudo está fundamentado na experiência, literatura internacional, dados mapeados e estudos acadêmicos nacionais, possuindo, portanto, legitimidade e fidedignidade.

6.3.1 Aspectos teórico-epistemológicos

- A. A maioria dos critérios nacionais e internacionais aponta para a importância do trabalho com gênero, com teorias feministas e a partir do histórico de lutas das mulheres, integrada aos estudos sobre masculinidades, tendo em vista o caráter relacional e socialmente construído do gênero em suas mais diversas expressões. Sobre este aspecto, sugere-se aprofundamento nos estudos de masculinidades especialmente, entendendo este termo (masculinidades) para além de estereotipia ou tarefas domésticas e sim como uma categoria de análise social, explicativa e interpretativa de comportamentos, em franca conexão com gênero. Sugere-se ir além da ideia de estereotipia masculina, essencialismos de gênero ou divisão de tarefas doméstica, e sim pensar esta categoria como uma importante ferramenta de análise de relações de poder, desigualdades sociais estruturais, produção de direitos e igualdade. Não se trata de fazer “bons homens”, mas de esvaziar de sentido a categoria homem enquanto identidade cristalizada, dando lugar ao sujeito em sua história, seu contexto e sua responsabilidade.
- B. A realização dos grupos reflexivos para homens autores de violência deve ser entendida como processo de justiça reparativa e como medida de proteção, e não como penalização dos sujeitos, devendo focalizar a transformação do homem, não sendo recomendadas intervenções com casais pelo risco de revitimização. A literatura internacional, grupos pioneiros e recomendações estudadas são unânimes em apontar a necessidade de trabalhar aspectos de responsabilização pelos atos violentos, atentos a relações de poder e controle mais ou menos explícitas.

- C. Necessidade de conhecimento do arcabouço legal de proteção à mulher, em especial, mas não apenas, da Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2006), das leis que ampliam o rol de condutas consideradas como violentas às mulheres, além dos dispositivos e da estruturação dos serviços que compõem o funcionamento do sistema de prevenção, punição e manejo das consequências da violência doméstica e familiar contra a mulher, como a Assistência Social, as Polícias, Defensoria e Ministério Públicos etc.; Importância de entender teorias sobre patriarcado, colonialidade, racismos, machismos, sexismos, LGBTQIA+fobias, dentre outras formas de violência, como elementos reflexivos críticos que moldam e sustentam comportamentos masculinos. Utilizar abordagens relacionais - em consonância com o modelo ecológico de compreensão da violência da Organização Mundial da Saúde - atentos à análise de aspectos culturais históricos macrossociais que produzem entendimentos complexos, contextuais e amplos que dão sentido a ações relacionais em nível microssocial. Estas teorias não precisam ser explicadas para os participantes do grupo, mas sim ser base teórica para os facilitadores de forma a auxiliá-los a vislumbrar diferentes cenários e entendimentos da formação de nossa sociedade, ampliando a reflexão crítica sobre as relações de poder e a diversidade de modos de vida possíveis.
- D. Considera-se importante a atenção à linguagem utilizada nos grupos reflexivos para homens autores de violência para que possa estar coerente com processos de transformação, mudança e teorias sobre gênero, além de alinhada com a literatura da área. Portanto, em consonância com o que foi levantado no relatório do mapeamento nacional, sugere-se o uso dos termos "homens autores de violência" ou "homens em situação de violência" em vez do termo "agressor", de forma a produzir a desconstrução de conexões identitárias e de masculinidades com a violência, e para considerar o processo de violência de forma menos dicotômica, integrando diferentes posicionamentos com vítima, autor e testemunha de processos violentos.
- E. Considera-se também necessário o olhar interseccional atento a questões de raça e etnia, e classe social, alinhados à diversidade geográfica e cultural do país e consciente dos processos históricos de constituição identitária, em especial de masculinidades. O olhar feminista decolonial e estudos sobre raça, branquitude, racismo estrutural e suas conexões com relações de poder, masculinidades e gênero é fundamental para desnaturalizar ideias fixas sobre o que é ser homem, pai, marido e assim por diante, abrindo caminho inclusive para o resgate de modos de vida comunitários e masculinidades não patriarcais.

- F. Necessidade de conhecimento sobre políticas de saúde do homem, assistência social, ações em rede e ações de enfrentamento da violência contra mulheres. Nota-se a falta de conhecimento de políticas já existentes em nosso país focadas no público masculino que podem andar em conjunto com as ações no judiciário e segurança pública. O trabalho dos grupos reflexivos para homens autores de violência não é um trabalho de segurança pública apenas, apesar de seu público ser encaminhado por essa via. As intervenções são multidisciplinares e devem pensar, de maneira ampla, as muitas formas de atrelamento entre masculinidades e violência que precisam ser desfeitas no correr de seus processos.
- G. Os trabalhos devem ter caráter reflexivo e responsabilizante, em formato circular e com dinâmicas participativas, reduzindo-se ao mínimo formas verticais de transmissão (como palestras ou conteúdos gravados). Ressalta-se a importância de conhecer teorias de grupo, em suas diversas bases teóricas, da psicologia social à sociologia, passando por metodologias baseadas na obra de Paulo Freire, como a educação popular, assim como teorias que promovam metodologias ativas, participativas e psicopedagógicas. Nota-se a falta de entendimento sobre processos grupais que podem ser cruciais para o processo reflexivo grupal e a produção de conhecimentos coletivos transformadores.
- H. Fazer uso de algum instrumental de comunicação voltado à escuta e à promoção do diálogo, como a comunicação não violenta, a pedagogia freiriana da pergunta, os círculos de paz e assim por diante, sempre em conexão com o histórico e atuação dos movimentos de mulheres, bem como do referencial em estudos de gênero, feminismos e masculinidades, uma vez que mesmo o bom manejo de uma linguagem de facilitação não elimina o risco de vieses ocultos e naturalizações sobre gênero e em especial sobre masculinidades.
- I. Conhecer estudos sobre a complexidade da dinâmica relacional da violência doméstica e intrafamiliar contra mulheres, ciclos de poder e controle, sem simplificar a violência inferindo causas e efeitos únicos e diretos. É fundamental compreender tal tópico tanto em termos teóricos gerais quanto em termos concretos para aquele autor ou grupo de autores, fazer com que o sujeito enuncie, fale aquilo que estava sendo dito através da violência.
- J. Conhecer estudos sobre avaliação de riscos, alinhados a estudos científicos e trabalho em rede, em especial o Formulário Nacional de Avaliação do Risco.

- K. Trabalhar com teorias sobre gênero e emoções, controle emocional e controle da ira. Desconstruir a generificação das emoções, trazendo reflexões críticas e transformadoras e desbiologizando a conexão entre masculinidades e violência. A ideia de que "homens são assim" deve dar lugar à compreensão do que são masculinidades e como o sujeito pôde e pode se posicionar diante dessas construções sociais.
- L. Conhecer o histórico de trabalho com homens autores de violência internacionalmente e nacionalmente para evitar equívocos básicos teóricos ou metodológicos já superados, de preferência buscando iniciativas concretas como referência e estabelecendo diálogo com tais trabalhos.
- M. Embasar-se em estudos acadêmicos e científicos, cuidando para não recorrer a simplismos ou reducionismos, ou mesmo pseudociências que prometem soluções fáceis e rápidas para problemas complexos.
- N. Trabalhar com enfoques múltiplos e interdisciplinares, evitando teorias explicativas únicas para os processos relacionais, comunicacionais, de gênero e violências. O modelo bioecológico e elementos do construcionismo social são bastante recomendáveis por seu diálogo coerente com a complexidade, com os estudos de gênero e estudos sobre violência, inclusive por ser usado em documentos de organismos internacionais.
- O. O grupo deve ser entendido como um processo grupal psicoeducativo e reflexivo, segundo a experiência internacional e nacional de grupos pioneiros, e não um processo psicoterapêutico, de reunião fraterna ou de autoajuda. É necessário considerar as explicações sociais, estruturais e culturais para as violências cometidas, e não se prender a modelos clínicos ou perfis de personalidade. Algumas técnicas ou recursos conversacionais psicoterapêuticos podem ser utilizados como procedimentos auxiliares ao processo reflexivo crítico e psicoeducativo, desde que não estejam fixados a uma perspectiva individualista ou internalista de compreensão dos processos psíquicos e comunicacionais.
- P. Diferenciar espiritualidade e religiosidade, atentando para os benefícios do primeiro para a redução de violências e evitando posturas prescritivas aos sujeitos em termos de reforçar um modelo único e essencializado de homem sob alguma justificativa transcendental ou metafísica.
- Q. Priorizar a espontaneidade dos sujeitos, facilitando um ambiente no qual os homens possam falar livremente e sem inibição, como forma de ver, *in loco*, a emergência dos machismos de cada um dos participantes, cabendo

à facilitação o acionamento de gatilhos e torções reflexivas que propiciem a troca de sentido sobre tais conteúdos, desnaturalizando-os, a fim de desconstruir estereótipos de gênero.

O que não é recomendável:

- A. Psicopatologizar ou psicologizar comportamentos violentos, trazendo para o aspecto estritamente individual ou para a produção exclusiva de perfis criminais;
- B. Priorizar discussões sobre os casos concretos, buscando sempre o direcionamento do foco para as condições que permitiram a eclosão do agir violento, bem como o papel de cada sujeito nesse processo. A violência praticada deve ser vista em sua conexão significativa com outros momentos e atitudes na vida do sujeito, de forma a promover um processo reflexivo e responsabilizante para além do fato praticado;
- C. Trabalhar com modelos prévios de “bons homens” ou com perspectivas religiosas, espirituais ou místicas que preconizam determinadas funções e papéis, reproduzindo desigualdades e relações de poder através de essencialismos de gênero;
- D. Trabalhar com pseudoteorias, que têm se proliferado em diferentes setores, tais como as constelações familiares. Principalmente quando estas propostas reafirmam o patriarcado, “lugares” essencializados de homem e mulher, invisibilizem relações de poder e produzam entendimentos ou verdades únicas sobre família e sobre o papel do homem e da mulher na conjugalidade;
- E. Individualizar e psicologizar as condutas, centrando as reflexões apenas no indivíduo. É fundamental que se teçam conexões entre as diferentes formas de uso da violência como linguagem por parte dos presentes no grupo, sua relação com a sociedade em geral e com seus contextos locais em particular, promovendo a compreensão da inserção de tais condutas num quadro maior de violências de gênero, de performances violentas das masculinidades e de dominação das mulheres.

6.3.2 Aspectos metodológicos

- A. Recomenda-se metodologias ativas que produzam ações coletivas, discussões, debates, processos reflexivos, em detrimento de conteúdos gravados ou palestras expositivas, ainda que este formato possa ser utilizado como base inicial para uma posterior discussão;

- B. Sugere-se ações individuais iniciais de acolhimento e explicação do processo grupal, triagem e avaliação de risco, contrato, familiarização com a equipe e com o propósito do trabalho, assim como para o encaminhamento e observação de características de inclusão e exclusão no grupo, sempre de forma concreta e justificada. Recomenda-se que a escolha de quem deve ou não frequentar o grupo caiba à equipe técnica qualificada para tanto. Internacionalmente se faz 1 a 5 encontros individuais iniciais e posteriormente sessões de acompanhamento e avaliação individual quando necessário;
- C. A metodologia de grupos reflexivos de gênero do Instituto Noos, escrita por Beiras & Bronz (2016), sugere o uso de um acordo de convivência inicial com os participantes. Esta proposta é bastante recomendável, e usada em diversos grupos nacionalmente, pois auxilia no movimento democrático e justo no grupo e na produção de diálogos relacionais mediativos, além de tornar explícitas e dialogadas regras de convívio que são, normalmente, apenas pressupostas, podendo ser um importante momento para questionar os modelos de socialização grupal masculinos;
- D. O uso de dinâmicas já prontas deve permitir adaptabilidade a cada grupo de maneira a proporcionar uma interação única para cada processo grupal, não sendo recomendável a aplicação mecânica e repetitiva de metodologias prontas, mas sim a constante avaliação da adequação dos materiais e métodos disponíveis;
- E. Recomenda-se que as temáticas e dinâmicas sejam constantemente discutidas com o grupo, como forma de aproveitar a percepção e os anseios dos participantes na formulação dos encontros seguintes, de forma interativa e participativa;
- F. Sugere-se a utilização eventual de atividades de dramatização, dinâmicas corporais, controle emocional e de raiva, desenho, escultura, como forma de acessar dimensões corporais e expressivas. Vale lembrar que dentro de uma perspectiva patriarcal os homens são pares privilegiados de referência entre si, e observar suas ações num contexto grupal masculino (para além das palavras) pode ensejar diferentes compreensões e problematizações para aproveitamento do grupo;
- G. Realizar atividades que estejam atentas à diversidade do grupo, inclusive promovendo acessibilidade em termos de educação formal, deficiências, diferenças socioculturais etc. Apesar da densidade teórica que embasa tais trabalhos, a facilitação precisa ocorrer de maneira acessível e em linguagem horizontal, para que todos os participantes possam ter seus direitos e diferenças reconhecidas;

- H. De acordo com a literatura internacional já exposta no mapeamento exaustivo nacional realizado, recomenda-se grupo com 10 a 15 sessões em média, chegando a 25 sessões ou de 3 a 6 meses de duração, em alguns casos. Este tempo é de grande relevância para a produção de conexões grupais e processos de reflexão e mudanças subjetivas, assim como implicação subjetiva dos participantes. É recomendável a frequência semanal nos grupos;
- I. O grupo deve ser realizado no tempo de uma hora e meia a duas horas. Sugere-se que os facilitadores reservem meia hora anterior e posterior ao grupo para discussão e registros do processo grupal;
- J. Recomenda-se um número máximo de 20 sujeitos por grupo, tendo em vista a necessidade de diálogo e exposição individualizada;
- K. Qualquer registro do grupo deve ser feito no mesmo dia e guardado em lugar seguro e protegido, de acordo com as normativas nacionais de proteção de dados, não podendo, em hipótese alguma, servir como base para a elaboração de outras medidas judiciais referentes ao sujeito alheias ao processo específico do grupo;
- L. A abordagem metodológica, os conceitos utilizados, os objetivos do grupo e seus suportes teóricos, independentemente das abordagens e disciplinas utilizadas, precisam estar coerentes e alinhados com metodologias reflexivas, estudos de gênero, feminismos e masculinidades, normativas nacionais e internacionais, bem como com a literatura da área, conforme exposto ao longo de todo o mapeamento nacional;
- M. Tomando por base a produção de processos reflexivos e teorias de grupo e o estudo de Beiras & Bronz (2016), da metodologia do Instituto Noos, assim como o estudo de Beiras, Bronz & Schneider (2020), recomenda-se metodologias que mantenham o caráter reflexivo-crítico, democrático e implicado em desenvolver implicação subjetiva dos participantes e comprometimento com suas mudanças e transformações, atentos à produção de outros sentidos e significados para suas experiências;
- N. O grupo deve ser facilitado por dois facilitadores pois permite uma melhor percepção do processo grupal e coordenação do grupo, permitindo também ações interativas entre os facilitadores que complexificam o processo e produção de novos sentidos e significados coletivos. A facilitação pode acontecer por dois homens ou duas mulheres, no entanto, recomendamos quando possível a facilitação mista;
- O. Outro ponto de sugestão sobre a facilitação é a busca de interdisciplinaridade, fazendo uso de duplas de facilitação com distintas áreas de formação;

- P. Recomenda-se revisões constantes do processo grupal, de forma a manter uma integração entre as demandas do grupo e as necessidades de ações e trabalhos vinculadas ao objetivo do grupo;
- Q. É fundamental que haja espaços de autocuidado e troca profissional e subjetiva entre as pessoas que facilitam os grupos e parcerias técnicas convocadas para dar suporte aos trabalhos. Tal espaço dialoga com o que Acosta & Soares (2011) denominam como *intervisão*, e se presta a favorecer a atualização constante, a elaboração de conflitos e questões surgidas ao longo dos encontros, bem como promover a melhora constante dos trabalhos;
- R. Nem todos os sujeitos estão aptos a participar dos grupos. Algumas populações precisam de um trabalho específico, enquanto outras precisam de uma análise mais detalhada para averiguar sua capacidade concreta de participar. Os critérios de inclusão e exclusão devem estar alinhados à experiência técnica da equipe psicossocial e especialmente com a experiência de grupos pioneiros nacional e internacionalmente. É fundamental que haja triagem prévia à participação de todos os autores, justamente para que se possa avaliar caso a caso a presença de diagnóstico de transtorno mental ou outras condições potencialmente disruptivas ao grupo. Recomenda-se o trabalho com critérios flexíveis de inclusão e exclusão dos grupos - como exposto ao longo do mapeamento, em especial na seção relativa a ingresso, permanência e saída. Recomenda-se constituir grupos específicos para determinados sujeitos, como membros de forças de segurança, autores de feminicídio e de violência sexual, ainda que não haja diferença significativa em termos simbólicos de suas ações em relação às demais violências praticadas. Quanto a sujeitos em quadros exacerbados de sofrimento ou desorganização psíquica, recomenda-se uma avaliação técnica especializada de Centros de Atenção Psicossociais (CAPS), focados em saúde mental, álcool e outras drogas. Em alguns casos mais brandos, recomenda-se a atenção integrada entre grupo reflexivo e serviço de saúde mental. Casos mais extremos não são recomendados para o grupo reflexivo. Para estes casos, são indicados serviços específicos, individuais ou grupais e trabalho em rede com outros serviços especializados. Não se recomenda a exclusão prévia em nenhum caso sem análise via triagem, cabendo tal deliberação à equipe técnica;
- S. Devido à pandemia de COVID iniciada em 2020 muitos grupos precisaram se adaptar a metodologias virtuais. Ainda há poucas avaliações sobre a qualidade destas ações, porém já foi possível aferir alguma experiência inicial. No caso de algumas destas ações continuarem nos próximos anos em casos

nos quais é impossível a realização de encontros presenciais, recomenda-se que os grupos sejam realizados com menor número de participantes e que se mantenham as recomendações aqui expostas, em especial o caráter reflexivo-crítico e o formato ativo de participação. É necessário também atentar para a dificuldade de acesso às plataformas digitais e internet de muitos homens em diferentes regiões do país. Esta desigualdade precisa ser considerada para se propor ações complementares que possam sugerir alternativas para esta população, de forma a não exacerbar as desigualdades sociais²¹.

O que não é recomendável:

- A. Grupos guiados exclusivamente por palestras com convidados, sem permitir interação reflexiva e produção de sentidos e significados pelos participantes do grupo;
- B. Grupos com tamanho acima de 20 participantes, pois reduzem a possibilidade de participação e interação e restringem a ação a um caráter apenas educativo;
- C. Grupos com menos de aproximadamente 10 sessões, pois não permitem o aprofundamento mínimo e conexão grupal que gera possibilidades de mudanças, reflexões e transformações (tomando por base a experiência internacional e estudos acadêmicos);
- D. Sugere-se grupos fechados, ou seja, sem inserir novos integrantes ou grupos semifechados (ou melhor, aqueles que permitem a entrada de novos integrantes nos primeiros 3 encontros usualmente);
- E. Mudança excessiva de facilitadores/as, reduzindo a produção de vínculo dos participantes com a coordenação e facilitação do grupo, sendo importante a profissionalização e o suporte às equipes, para sua manutenção e constante aprimoramento. Em caso de programas de estágio é importante que a centralidade seja dada às e aos profissionais de facilitação, devendo o trabalho do pessoal do estágio servir como amparo, e não como facilitação principal (exceto em casos de extensão universitária, em projetos experimentais, amparados por professor supervisor, com fins de didáticos e de pesquisa).

²¹ Recomenda-se especialmente a leitura do artigo publicado online: BEIRAS, A.; BRONZ, A.; SCHNEIDER, P. DE F. Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual - primeiras adaptações, desafios metodológicos e potencialidades. Nova Perspectiva Sistêmica, v. 29, n. 68, p. 61-75, 22 jan. 2021.

6.3.3 Equipe de facilitação

- A. Sugere-se a facilitação em dupla mista (homem e mulher), porém também é possível entre dois homens ou duas mulheres, desde que se esteja atento a vantagens e desvantagens destas configurações, evitando pontos cegos ou naturalização de comportamentos sexistas;
- B. O pessoal da facilitação deve estar devidamente capacitado nos aspectos teóricos e práticos delineados no relatório do mapeamento nacional, resumidos neste documento, além de alinhados à literatura nacional e internacional deste campo de atuação. Recomenda-se cursos teórico-práticos, que incluam os conhecimentos de teorias de grupo e processos reflexivos;
- C. É importante haver vias de capacitação e profissionalização também para sujeitos que passaram pelo grupo reflexivo e tenham o desejo de facilitar os encontros, devendo ser realizado um rigoroso processo de análise do candidato e devida capacitação técnica para que o proponente, aos poucos, integre a equipe de facilitação;
- D. Deve haver o desenvolvimento de conhecimentos e compreensão acerca de padrões abusivos e violentos de comportamento, de seu impacto sobre as mulheres em situação de violência e do uso de crianças enquanto objeto de chantagem e ameaça; conhecimentos conectados com processos de mudança e fatores que incentivam ou atravancam tais processos; compreensão básica de assuntos ligados à saúde mental, inclusive acerca do uso abusivo de álcool e outras drogas, preferivelmente dentro de uma perspectiva de redução de danos;
- E. A facilitação deve desenvolver a habilidade de trabalhar a partir de gênero enquanto categoria analítica voltada à produção de intervenções e sentidos nos grupos; também deve ter a capacidade de motivar e trabalhar as resistências dos sujeitos, sempre de maneira respeitosa, evitando embates diretos, mas atenta a possíveis demandas de cumplicidade, buscando sempre problematizar ações ou recusas que transpareçam a justificção e aceitação da violência machista; utilizar de linguagem acessível, atentando para aspectos verbais e não verbais, e nunca descuidando de indícios de possíveis comportamentos de risco do sujeito sobre si e sobre outras pessoas;
- F. O autocuidado e auto-observação do facilitador, diálogo em rede com outros facilitadores, autocritica e estranhamento do natural constante são aspectos importantes para serem considerados. A formação deve ter referência em estudos de gênero, feminismos e masculinidades, estando ancorada

- em princípios de eliminação das diferentes formas de discriminação e violências, bem como voltada à promoção da igualdade, de oportunidades e ao respeito à singularidade. Cabe ainda a revisão pessoal de sua própria história pessoal, a compreensão profunda das razões pelas quais se busca trabalhar nesta temática, assim como o treino com habilidades de escuta e observação grupal;
- G. São vetados posicionamentos extremistas, olhares para uma verdade única, aspectos morais ou reducionistas na sua formação pessoal e profissional. Deve-se desenvolver habilidades de comunicação, produção de perguntas reflexivas, observação, síntese, acolhimento e empatia, entre outras habilidades;
 - H. Sugere-se que os/as facilitadores/as tenham formação específica no campo de violência e gênero, preferencialmente profissionais da área de humanas e sociais aplicadas, tais como psicologia, serviço social e áreas afins. Igualmente, é fundamental que o percurso de pesquisa e profissional do pessoal da facilitação indique o trabalho teórico e prático com as temáticas de gênero, violência, masculinidades, dinâmicas de grupo e assim por diante. Entretanto, é possível que pessoas sem curso superior facilitem os grupos, em especial quando estas possuem vivência em movimentos sociais ligados à temática de gênero, masculinidades ou outro percurso que indique sua aptidão e inclinação para tanto. Independentemente de formação mais específica na temática e prática dos grupos reflexivos para homens autores de violência, é fundamental que toda a equipe passe por capacitação específica, com caráter reflexivo-crítico, para que façam uso de uma linguagem comum e compartilhem de uma base semelhante de referências;
 - I. A habilidade para fazer perguntas reflexivas, organização das ideias grupais e síntese final, assim como reflexões críticas pautadas em interpretações analíticas de gênero, processos comunicacionais e emocionais e comunicação não violenta é altamente indicada. O facilitador precisa saber motivar, trazer dissensos e consensos ao grupo e promover o diálogo democrático, desconstruindo e cocriando significados;
 - J. Faz-se necessário trabalhar a empatia com as mulheres e evitar fixar-se em categorias como vítima e agressor, ou seja, estar atento à dinâmica e variedade destas categorias, não se fixando apenas no processo masculino de subjetivação;
 - K. É extremamente recomendável a profissionalização do campo em cargos já existentes ou a produção do cargo de facilitação, além do fornecimen-

to de materiais e estrutura para que se possa montar um banco de dados dos trabalhos e uma equipe dedicada a tal propósito, de forma que se possa acumular experiências, produzir academicamente sobre o tema, irradiar seus efeitos para outras instituições, além de criar um ambiente em que a facilitação possa se dedicar adequadamente à complexidade da produção de um serviço como este.

6.4 CAPACITAÇÃO E CONTÍNUA TROCA DE CONHECIMENTOS

- A. A capacitação inicial e a atualização periódica são necessárias e ainda muito precárias no contexto nacional. A formação em gênero, feminismos, masculinidades, teorias de grupo e processos reflexivos, habilidades de facilitação e formas de fazer perguntas reflexivas é necessária, com cursos que possam ter no mínimo 60 horas, que partam de perspectivas de gênero e estudos de masculinidades, com docentes capacitados tecnicamente para tanto, embasadas em saberes científicos e múltiplos, a fim de evitar explicações essencialistas sobre masculinidades e sobre violências. É fundamental que a capacitação traga um aporte prático em processos reflexivos, implique subjetivamente quem as realiza, de forma a inserir igualmente a equipe de facilitação em um movimento de constante cuidado consigo e com os efeitos de suas intervenções. Finalmente, as capacitações precisam levar em conta tanto a realidade histórica e social nacional, os desafios múltiplos implicados na compreensão e trabalho com diferentes formas de violência e seus entrecruzamentos, além de problematizar, inclusive, os aspectos reforçadores de tais dinâmicas presentes nas instituições jurídicas e políticas.
- B. Sugere-se a criação de redes de diálogos entre os grupos realizados no país para troca de experiências e capacitação continuada, a exemplo dos grupos de trabalhos realizados pelo CEVID nos Tribunais de Justiça, realizando intercâmbios de metodologias, produção de protocolos e seminários de trocas de experiências teóricas, metodológicas e atualizações em parceria com universidades e grupos de pesquisa.

6.5 OBJETIVOS DOS GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

Como visto no relatório do mapeamento, apesar de haver uma gama de objetivos indicados pelos diferentes grupos existentes, além daqueles apontados na literatura, é possível reduzir a elaboração de objetivos a alguns eixos principais. Existe uma íntima conexão entre objetivos, metodologias e resultados, já que é justamente a aferição do cumprimento dos objetivos que sinalizará se um grupo foi ou não bem executado.

Conquanto os grupos reflexivos para homens autores de violência tenham surgido, em larga medida, atrelados à temática da violência contra a mulher, e sua principal função político-criminal seja a prevenção de tais violências, o **objetivo geral** dos grupos pode ser entendido como a **desamarração entre masculinidades e violência**, sendo a prevenção de novas violências uma das derivações secundárias de tal objetivo. Se a violência é entendida enquanto uma linguagem, uma forma de dizer/fazer algo, e se tal linguagem é aprendida ao longo da vida do sujeito de diferentes formas e em diferentes momentos, mas em conexão com a identidade masculina, então o trabalho do grupo reflexivo para homens autores de violência é fazer um trajeto compreensivo tanto vertical (na biografia dos autores de violência) quanto horizontal (no contexto social destes) com a finalidade de desarmar tais modos de vida, tecendo novos laços de sentido, permitindo lutos, desmistificações, rompimentos com discursos essencializantes e alianças com outras pessoas a partir da vulnerabilidade dos homens.

Para isso existem dois objetivos intermediários que tratam da desnaturalização e compreensão das masculinidades e violências enquanto processos socialmente construídos. É necessário entender que há diferentes formas de ser homem, que tais construções têm muito mais a ver com a sociedade do que com a biologia por um lado e, por outro, evidenciar que certas condutas tidas como normais são, em verdade, violentas e passíveis de mudança. Tais objetivos são realizados na medida em que as diferentes dinâmicas são executadas, quebrando formas de essencialização das masculinidades e legitimação ou invisibilização de violência.

Para tanto sugere-se consultar o item relativo aos temas trabalhados nos grupos, presente no mapeamento nacional, uma vez que os **objetivos específicos** reproduzem, em partes, as formas de promoção de tal desamarração. Propõe-se que o trabalho se divida em quatro eixos:

- **Objetivo do eixo legal:** possibilitar a compreensão do histórico e fundamentos de Direitos Humanos e Direitos das Mulheres, suas lutas, os motivos pelos quais tais mecanismos foram desenvolvidos, bem como sua natureza transformadora, desfazendo a perspectiva punitivista simplista que se tem de tais dispositivos, além de ensejar a compreensão das diferentes formas de exercício de violência existentes;
- **Objetivos do eixo relacional:** fornecer ferramentas relacionais de transformação de conflitos, metodologias de diálogo e comunicação, compreensão e implicação nas próprias emoções e reconhecimento de limites, empatia e autoempatia, bem como a compreensão de que conflitos são parte fundamental das relações humanas, desfazendo a mentalidade ganha/perde que motiva, muitas vezes, a busca de poder sobre a outra

pessoa, assim como desconstruir o uso da violência, ainda que sutil, como forma de resolução de conflitos;

- **Objetivos do eixo corporal:** estimular o diálogo e a reflexão sobre relações raciais, perspectivas históricas e biográficas de branquitude e negritude, relação com a própria saúde, com a consciência e manejo de emoções, com a própria sexualidade, com a angústia frente ao outro e com a diferença. A compreensão não engessada da sexualidade, da racialidade, do gênero e dos processos de troca afetiva e sexual pode permitir a desconstrução de padrões de controle sobre o próprio corpo e sobre outros corpos, motivando alianças benéficas a partir da própria singularidade. Incluem-se aqui problematizações e trocas sobre as construções históricas e pessoais das masculinidades;
- **Objetivos do eixo familiar:** promover a problematização de desnaturalização dos scripts de relações afetivas e familiares, desfazendo estereótipos sobre o exercício de papéis e devolvendo ao sujeito a responsabilidade pela negociação empática e honesta sobre a divisão de tarefas no âmbito do cuidado doméstico e familiar. Desfazimento das ideias de posse e objetificação da mulher, da crueldade enquanto modalidade pedagógica de controle sobre a mulher, incentivando o cuidado mútuo e o manejo de tensões, sem definição rígida de papéis, como base fundamental da conjugalidade;

Em suma, transformar a relação dos homens com o ordenamento jurídico, com os direitos das mulheres e outras minorias políticas, com a sociedade, consigo mesmos e com sua comunidade afetiva próxima no sentido de remover, destas relações, o exercício da violência enquanto forma de linguagem. Ainda que o sujeito não esteja isento de recorrer à agressividade em diversos contextos, esta deve ser diferenciada do exercício de poder e controle sobre si e sobre outras pessoas. Ressalte-se que os objetivos sinalizam aquilo que deverá ser buscado enquanto aferição de resultados posteriormente.

6.6 ALINHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SUSTENTABILIDADE

Como já exposto anteriormente, um dos principais problemas atuais no contexto brasileiro para os grupos de homens autores de violência é sua sustentabilidade e manutenção. Foi possível inferir a partir do mapeamento realizado que o judiciário tem especial protagonismo na criação destes grupos e no auxílio de sua continuidade e manutenção. A implicação do executivo em nível estadual e municipal é muito importante também para produzir normas, decretos e leis que regulamentem essas ações e auxiliem no direcionamento de orçamento para sua manutenção. O que se constatou foi que

quanto mais diversificada a base de apoio sobre a qual os grupos se realizam, maiores as chances de que estes se mantenham em funcionamento, mesmo diante de mudanças nas diferentes instituições envolvidas.

No mapeamento nacional exaustivo realizado, listamos as últimas normativas e leis neste setor em dois capítulos, que podem servir de base para futuros projetos de lei. Além disso, recomenda-se o desenvolvimento de uma política nacional específica destes serviços no âmbito público, alinhado à política de enfrentamento à violência contra mulheres, de forma que se tenha uma base mais estruturada, consistente e comum neste campo, evitando a produção de ações de intervenção e programas obsoletos ou muito diferentes entre si pelo país. O papel do Conselho Nacional de Justiça é fundamental para promover diálogos com outros setores do executivo e da sociedade civil para a criação de cargos, fundos, recursos, seminários, formações e fóruns para maior conhecimento da complexidade e necessidade destes serviços. Saliente-se também o papel dos observatórios de violência contra mulheres municipais, estaduais e nacionais, como fontes de dados e parceiros importantes na elaboração de estudos, políticas e serviços voltados aos HAV.

6.7 AÇÕES EM REDE E INTEGRAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS

- A. O serviço para homens autores de violência deve estar integrado ou em diálogo com outros serviços destinados a mulheres, famílias ou setores de segurança, saúde pública, saúde mental e assistência social. É importante que o trabalho não aconteça de forma isolada;
- B. O trabalho deve estar vinculado a políticas públicas já existentes e ter alicerces institucionais e legislativos, assim como financeiros. Conforme exposto no relatório do mapeamento, é fundamental que os grupos passem de programas de governo, de caráter temporário e atrelados à vontade precária de algum agente político, e se tornem políticas de Estado, ganhando sustentabilidade e perenidade por integrar o rol básico de serviços prestados pelo Poder Público;
- C. Nota-se a necessidade de maior integração com os serviços públicos de saúde mental, especialmente vinculados a álcool e outras drogas. Nota-se a relevância de reuniões periódicas de integração entre estes serviços para uma melhor efetividade de encaminhamentos e acompanhamento conjunto de alguns casos de autores de violência, entendendo como serviços complementares;
- D. Reuniões periódicas com a rede, com discussão de casos e protocolos técnicos é muito recomendável para manter o serviço integrado e atualizado. Visitas periódicas ao serviço por gestores e profissionais que trabalham com as mulheres são importantes para manter o serviço integrado, conhecido e atualizado, considerando *feedbacks* da rede de enfrentamento à violên-

cia. Deve haver um esforço contínuo dos serviços de homens em realizar e manter esta integração em rede, ouvindo, cooperando e dialogando com os serviços destinados para as mulheres;

- E. Sugere-se a discussão e integração dos grupos reflexivos para homens autores de violência com outros grupos de masculinidades com temas afins, porém é recomendável que estes grupos possam ser paralelos ou subsequentes ao grupo para autores de violência e que se esteja atento a suas diferenças, ou seja, que não se entendam com sinônimos. Alguns grupos de masculinidades pelo país não possuem o olhar de gênero e feminismos e podem contribuir para visões essencialistas e naturalizantes da violência e das relações de poder e desigualdades entre homens e mulheres. É importante que os grupos de homens estejam atentos à conexão relacional com as mulheres e não se estruturam como fratrias ou rodas de trocas exclusivamente do mundo masculino, cisgênero e heteronormativo, sem considerar o feminino e as mulheres e estudos sobre racialidade, transexualidade, colonialidade etc.

6.8 ESTRUTURA DO SERVIÇO E FLUXOGRAMA

A fim de criar uma iniciativa voltada a homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher é possível partir de diversos pontos, fazer uso de diferentes configurações institucionais, bem como adequar variados aspectos com o intuito de aproveitar as potencialidades de cada localidade. Para tanto, faz-se aqui sugestões abertas, partindo dos dados levantados, sobre possíveis formas de estruturação dos serviços.

6.8.1 Etapas de constituição

- A. Constituição preliminar de uma rede: busca de parcerias interessadas em constituir o grupo, bem como de iniciativas de referência que possam ser facilmente acessadas (por proximidade geográfica, afinidade institucional ou pessoal etc.). Neste momento inicial começa a tessitura de laços que posteriormente formarão a rede de atendimento aos HAV, sendo recomendáveis consultas institucionais a serviços como Unidades de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Referência e de Referência Especializados em Assistência Social (CRAS E CREAS), Defensoria e Ministério Públicos, Conselhos da Comunidade, Polícias, Secretarias do Município, Universidades e Faculdades, dentre outros possíveis locais onde possa haver afinidade técnica com a temática e pessoas com formação e interesse em participar dos grupos;
- B. Levantamento técnico-teórico, capacitação e alinhamento da rede: uma vez

decididas quem serão as instituições e pessoas envolvidas, passa-se à busca por materiais aptos a referenciar os trabalhos. Por mais que muitas vezes se parta de áreas diferentes, é importante que leituras que fazem uso de gênero e de masculinidades enquanto categorias analíticas sejam compartilhadas por todas as pessoas envolvidas, inclusive em termos de partilha pessoal e desconstrução de estereótipos e naturalizações sobre tais temas por parte dos sujeitos e instituições. Neste ponto é fundamental que haja capacitação prévia e conjunta da equipe, para que esta desenvolva uma linguagem comum e compartilhada;

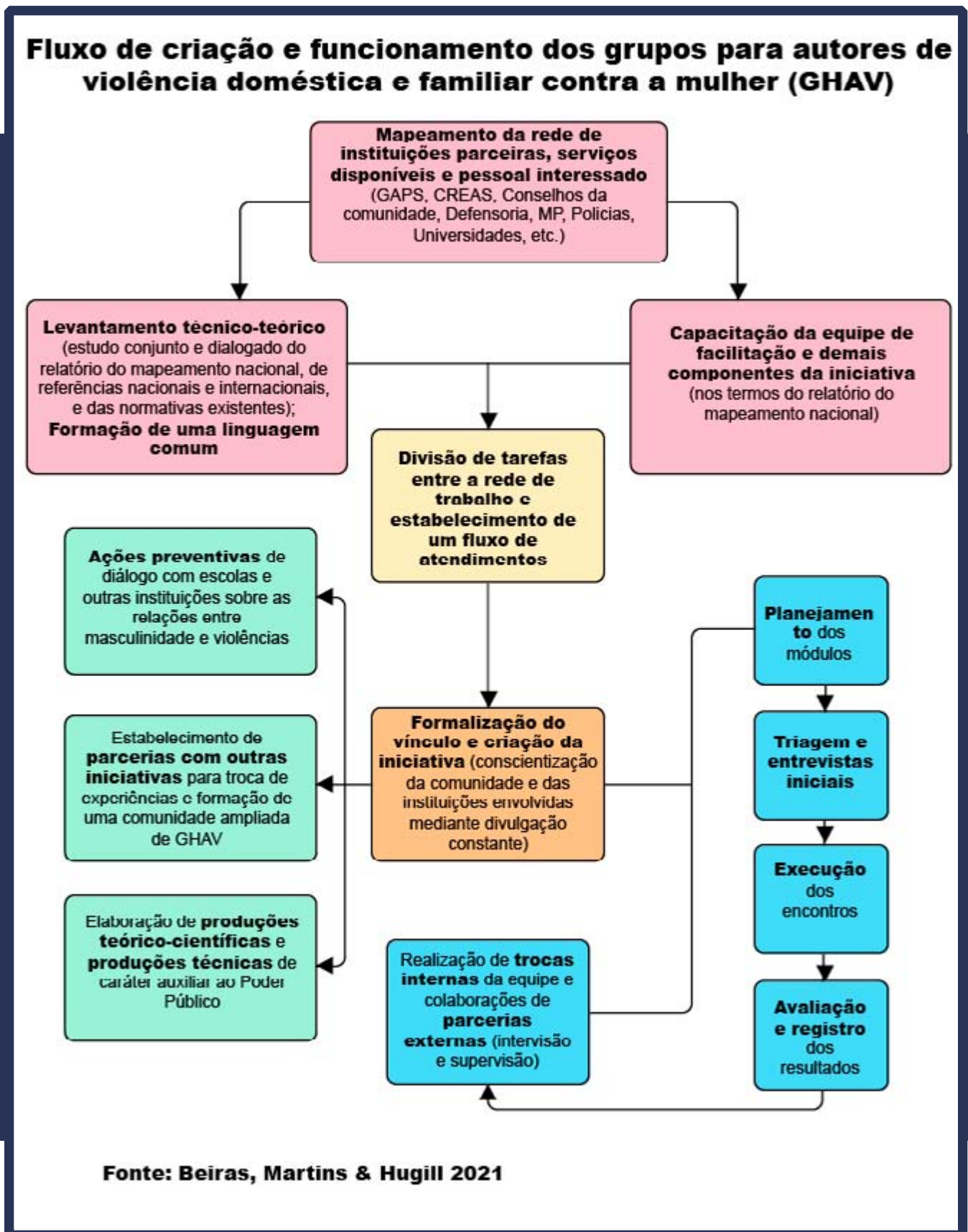
- C. Instituinto uma divisão de trabalho: é importante deixar explícita a divisão de tarefas no fluxo de atendimentos, dividindo funções de triagem e entrevistas iniciais dos homens, planejamento e avaliação dos encontros, condução dos trabalhos, transmissão da aprendizagem dos grupos para a comunidade, registro dos encontros e dos acúmulos do grupo, pesquisa e produção teórica, além do diálogo institucional com o Poder Público. É importante também definir os locais dos encontros, pensando em sigilo, conforto, possibilidade de realização de dinâmicas e acessibilidade tanto em termos físicos quanto em relação a horários. O espaço deve transparecer o caráter não punitivo e ser convidativo às trocas, e a disponibilização de lanche, café, assentos confortáveis, dentre outras medidas, é fundamental para que os sujeitos se aclimatem à atmosfera reflexiva e responsabilizante. É também necessário o cuidado com as mulheres em situação de violência, devendo haver empenho em evitar qualquer contato com estas por parte dos autores nos locais de realização dos grupos. Não se recomenda espaços no formato auditório, com cadeiras fixas, uma vez que estes dificultam as trocas horizontais;
- D. Formalizando o vínculo: uma vez definidos os atores institucionais e as pessoas que formarão o núcleo duro do grupo, é importante que haja alguma formalização documental, através de processos administrativos, termos de cooperação, leis municipais instituinto o serviço, dentre outras possibilidades, e facilitando expedientes como o encaminhamento de recursos, liberação de pessoal, cessão de espaços e materiais etc.

6.8.2 Fluxo de trabalho

Definidos, capacitados e alocados os componentes estruturais dos trabalhos, passa-se à sua forma de funcionamento. É importante frisar que cada localidade pode apresentar variações importantes quanto à maneira de proceder à realização de cada uma das etapas necessárias para o trabalho com os grupos reflexivos para homens autores de violência, sendo que aqui cabe indicar, de maneira genérica, a base destas etapas:

- A. Triagem e entrevistas iniciais a serem realizadas pela equipe a fim de conhecer o sujeito, dar a conhecer o grupo e seus propósitos, verificar se aquele homem se encontra apto a participar do grupo, se há necessidade de encaminhamento paralelo ou prévio a outro serviço, bem como auxiliar no planejamento dos encontros com base nas informações do conjunto de sujeitos participantes. Ressalte-se que, conquanto o encaminhamento ao grupo seja uma tarefa que incumbe em geral a uma autoridade - normalmente a magistrada ou magistrado - a indicação para a participação nos grupos é decisão técnica que cabe à equipe capacitada para tanto, sendo recomendável que a magistrada ou magistrado não deixe de encaminhar e nem delimite formatos e tempo de participação dos homens, encaminhando o máximo de sujeitos para esse primeiro contato, triagem e indicativo da equipe sobre a necessidade e viabilidade do ingresso daquele sujeito no grupos reflexivos para homens autores de violência;
- B. Estrutura dos encontros, pensada previamente em termos amplos (buscando dar conta do eixo mínimo de temas propostos neste relatório) e em termos específicos (levando em consideração aspectos do contexto local). Os encontros devem ser elaborados com abertura e fechamento, a partir de metodologias reflexivas e sem perder de vista o lastro em estudos de gênero e masculinidades;
- C. Encerramento e avaliação, pensados enquanto momentos de síntese e de compreensão dos resultados. A avaliação dos grupos é uma questão que ainda carece de maior elaboração política em nível nacional, mas isso não obsta que se busque atrelar os resultados dos grupos aos objetivos perseguidos, averiguando-se o cumprimento daqueles a partir de métricas confiáveis e partilháveis. É importante, portanto, ir além da reincidência como forma de analisar a efetividade dos grupos, uma vez que não ser capturado pela Lei Maria da Penha não é o mesmo que não voltar a cometer violências contra mulheres;
- D. Elaboração de relatórios e estudos também são fundamentais tanto para o planejamento desta política quanto para a ampliação de conhecimentos no campo. São recomendadas parcerias com faculdades e universidades. Quanto à informação processual de conclusão do grupo, esta deve ser sintética e não detalhada, resguardando-se o sigilo dos conteúdos expostos nos grupos reflexivos para homens autores de violência. Por fim, é fundamental que a equipe faça relatórios periódicos sobre o serviço como um todo, com a finalidade de gerar acúmulo de experiência aproveitável a outras pessoas que eventualmente ingressem nos trabalhos.

Figura 5 - Fluxo de criação e funcionamento dos grupos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher (GHAV)



Fonte: Elaborado pelos autores

6.9 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação destas ações é um aspecto ainda a ser aprimorado nacional e internacionalmente. É preciso avaliar a partir dos objetivos concretos estabelecidos na criação do grupo e desenvolver medidas de aferição dos resultados. Alguns protocolos internacionais utilizam escalas quantitativas sobre sexismos, relações de gênero, machismo, divisão de tarefas domésticas, conceituação sobre violências, masculinidades, entre outros temas.

É necessário ampliar estudos acadêmicos em parceria com o Poder Público, de forma a produzir avaliações pilotos que contemplem a nossa realidade local, regional e nacional, assim como questões estruturais do serviço. É comum no Brasil aferir a medição dos resultados a partir da redução dos índices de reincidência, porém entende-se que não é suficiente. Por outro lado, entende-se que a produção de processos reflexivos e mudanças de sentidos e significados pode acontecer em tempos muito diferentes entre os participantes. Sugere-se a criação de medidas quantitativas e qualitativas em diálogos com universidades para avançarmos neste aspecto.

6.10 GRUPOS PARA POPULAÇÕES ESPECÍFICAS DE HAV E GRUPOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

- A. Recomenda-se a criação de grupos específicos voltados a autores de crimes sexuais contra mulheres e feminicídios, uma vez que, conquanto tais crimes desbordem os limites da Lei Maria da Penha, há identidade simbólica e potencial atrelamento entre masculinidades e violência, podendo servir como importante ferramenta para prevenção de novos delitos por parte daquele sujeito. Entretanto, considerando o já exposto sobre a possível estigmatização destes autores por parte de homens que cometeram formas de violência consideradas mais "brandas", a constituição de um grupo à parte pode garantir um melhor andamento dos trabalhos com essa população;
- B. Recomenda-se também a criação de grupos específicos para trabalhadores da segurança pública, como policiais e agentes carcerários, em conexão com políticas de formação em gênero, masculinidades e violências contínua e efetiva para esse público. Por um lado, tal população pode se mostrar reticente quanto a participar junto a criminosos "comuns" de um grupo, bem como em expor sua intimidade diante desses outros homens. Por outro lado, não se ignora que o fato de o trabalho policial envolver diretamente o uso da violência, o manejo de armas de fogo, além do grau de estresse e brutalização experimentado muitas vezes por essa força pode fazer com que tal grupo seja especialmente perigoso no que tange à realização de novas

agressões, sendo recomendável um trabalho direcionado a este público, levando em conta que seu universo simbólico atrela, propositalmente, valores como virilidade, domínio, inquestionabilidade, obediência e masculinidades.

- C. É igualmente recomendável a criação de grupos de egressos, a fim de que os homens possam aprofundar as reflexões e experimentar novas formas de sociabilidade, de maneira voluntária, uma vez que já tenham cumprido os encontros obrigatórios prescritos na pena ou medida protetiva;
- D. Finalmente, a criação de grupos para mulheres em situação de violência é possível desde que seja feita de forma voluntária, especificamente conduzido por mulheres e voltado à compreensão dos fatores de fragilização ante as diferentes modalidades de violência interpessoal, institucional e estrutural contra mulheres, desenvolvendo habilidades e redes protetivas para estas. Aqui é importante considerar o diálogo com movimentos sociais de mulheres, programas de pós-graduação que estudem a temática de gênero, além de outros espaços que apresentem acúmulo no tema, sendo fundamental, igualmente, capacitação prévia da equipe de facilitação.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, F.; ANDRADE FILHO, A.; ALAN BRONZ. **Conversas Homem a Homem: Grupo Reflexivo de Gênero: Metodologia**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004.

ACOSTA, F.; BARBARA M. SOARES. **SerH - Serviços de educação e responsabilização para homens autores de violência contra mulheres: proposta para elaboração de parâmetros técnicos**. Rio de Janeiro: ISER, 2012. *E-book*. Disponível em: http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/ISER_Cartilha-Proposta-para-elabora%C3%A7%C3%A3o-de-par%C3%A2metros-t%C3%A9cnicos-1.pdf. Acesso em: 16 set. 2021.

ACOSTA, F.; BRONZ, A. Desafios para o trabalho com homens em situação de violência com suas parceiras Íntimas. *In*: BLAY, E. A. (org.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 139–149.

ADAMS, D.; CAYOUEITE, C. Emerge: a group education model for abusers. *In*: ALDARONDO, E.; MEDEROS, F. (ed.). **Programs for men who batter: intervention and prevention strategies in a diverse society**. New York: Civic Research Inc., 2002. p. 1–25.

AGUAYO, F. *et al.* **Programas con hombres que han ejercido violencia basada en género en América Latina y el Caribe Hispano**. Panamá: UNFPA, 2021. Disponível em: https://serviciosesencialesviolencia.org/wp-content/uploads/2021/09/Ha_Informe_Central_CORREGIDO.pdf. Acesso em: 14 set. 2021.

AGUAYO, F. *et al.* **Recomendaciones para el desarrollo de programas con hombres que han ejercido violencia contra la pareja en américa latina y el caribe hispano**. Panamá: UNFPA, 2021a. Disponível em: https://serviciosesencialesviolencia.org/wp-content/uploads/2021/09/HA_Recomendaciones-CORREGIDO-1.pdf. Acesso em: 14 set. 2021.

ALEXY, R. “Dever” ideal e otimização. *In*: TOLEDO, C. (org.). **O pensamento de Robert Alexy como sistema**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Produção Editorial Ltda, 2019.

ARGENTINA; IMCS; INICIATIVA SPOTLIGHT. **Mapa Federal de Experiencias con Varones y Masculinidades en Argentina** (MEVyM). Ministerio de las mujeres, géneros y diversidad de la nación; Instituto de Masculinidades y Cambio Social; Iniciativa Spotlight, 2021. Disponível em: <http://mevym.mingeneros.gob.ar/>. Acesso em: 08 ago. 2021.

AZEVEDO, M.; MEDRADO, B.; LYRA, J. Homens e o Movimento Feminista no Brasil: rastros em fragmentos de memória. **Cad. Pagu**, n. 54, e185414, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332018000300504&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 3 abr. 2021.

BANIN, S.; BEIRAS, A. **A categoria homem nas políticas públicas e leis brasileiras**. Psicologia em Estudo n. 3. 2016. p. 523–535. v. 21.

BATISTA, N. **Mídia e sistema penal no capitalismo tardio**. 2003. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/batista-nilo-midia-sistema-penal.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2021.

BEIRAS, A. **La (de)construcción de subjetividades en un grupo terapéutico para hombres autores de violencia en sus relaciones afectivas**. 2012. Tesis de Doctorado en Psicología Social no publicada - Universidad Autónoma de Barcelona, Barcelona, España, 2012.

BEIRAS, A. *et al.* Lacunas e Abismos Entre Homens e Serviços: Impasses no Combate à Violência Contra as Mulheres. *In*: BAGGENSTOSS, G. A. *et al.* (org.). **Coleção Não há lugar seguro: estudos e práticas sobre violências domésticas e familiares**. Florianópolis: CEJUR, 2019. v. 1, p. 296–314. *E-book*. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/E-book+livro+1/ee5eb8ag-c7e2-dced-af6b-1bfd72ac409e>. Acesso em: 16 set. 2021.

BEIRAS, A. *et al.* Narrativas que naturalizam violências: reflexões a partir de entrevistas com homens sobre violência de gênero. **Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis**, v. 17, p. 01–22, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1807-1384.2020.e72407>. Acesso em: 16 set. 2021.

BEIRAS, A. *et al.* Políticas e leis sobre violência de gênero - reflexões críticas. **Pol. & Soc.** v. 24, n. 1, p. 36–45, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000100005>. Acesso em: 14 jul. 2021.

BEIRAS, A.; BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016. *E-book*. Disponível em: http://noos.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Metodologia-Noos__PDF-final.pdf. Acesso em: 31 dez. 2019.

BEIRAS, A.; BRONZ, A.; SCHNEIDER, P. de F. Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual - primeiras adaptações, desafios metodológicos e potencialidades. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 29, n. 68, p. 61–75, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.38034/nps.v29i68.606>. Acesso em: 16 set. 2021.

BEIRAS, A.; CANTERA, M. L. Feminismo pós-estruturalista e masculinidades: contribuições para a intervenção com homens autores de violência contra mulheres. *In*: BLAY, E. A. (org.). **Nova Perspectiva Sistêmica**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 29–44.

BEIRAS, A.; CANTERA, M. L. Narrativas pessoais, construcción de masculinidades: aportaciones para la atención psicosocial a hombres autores de violencia. **Psico**, n. 2. 2012. p. 251–259. v. 43. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/10023/8035>. Acesso em: 18 jun. 2021.

BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M. **Homens e violência contra mulheres. Pesquisas e intervenções no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017.

BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M.; INCROCCI, C. Programs for men who have used violence against women: an overview of interventions in Brazil. **Saúde e Sociedade**, n. 1. 2019. p. 262–274. v. 28. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-12902019170995>. Acesso em: 16 set. 2021.

BEIRAS, A. **Relatório mapeamento de serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2014.

BELARMINO, V. H.; LEITE, J. F. Produção de sentidos em um grupo reflexivo para homens autores de violência. **Psicologia & Sociedade**, n. e218781. 2020. p. 2020. v. 32. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32218781>. Acesso em: 18 jul. 2021.

BILLAND, J.; MOLINIER, P. O trabalho da masculinidade: exigências subjetivas da facilitação e da pesquisa em um grupo reflexivo para homens autores de violência contra mulheres. *In*: BEIRAS, A.; NASCIMENTO, M. (org.). **Homens e violência contra mulheres**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017. p. 140–171.

BLAY, E. A. (org.). **Feminismos e masculinidades : novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. Organização**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BRASIL. **Comissão para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade. Cartilha Conselhos da Comunidade**. 2. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2008a. *E-book*. Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/30/Documentos/Artigos%20e%20cartilhas/Conselhos%20da%20Comunidade%20cartilha.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

BRASIL. **Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor.** Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, 2008b. *E-book*. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/01/Diretrizes-Gerais-dos-Servicos-de-Responsabilizacao-e-Educacao-do-Agressor.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2019.

BRASIL. **Manual de gestão para alternativas penais.** Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/279/1/Manual%20de%20Gest%c3%a3o%20para%20as%20Aternativas%20Penais.pdf>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016.** Brasília: Ministério da Saúde, 2018. *E-book*. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos_suicidio_adolescentes_negros_2012_2016.pdf. Acesso em: 26 dez. 2019.

BRASIL. **Política nacional de atenção integral à saúde do homem.** Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas, 2008c.

BRASIL; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização - Junho de 2017.** Departamento Penitenciário Nacional, 2019. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2019.

BRIDGES, A. J. *et al.* Aggression and sexual behavior in best-selling pornography videos: A content analysis update. **Violence against Women**, n. 16, 2010, p. 1065–1085.

BRODBECK, L. M. S. *et al.* **Nota técnica acerca do projeto de lei estadual no 776/2019.** Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Paraná; Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado Paraná, 2020. Disponível em: http://www.defensoriapublica.pr.def.br/arquivos/File/Nucleos/NUDEM/Nota_Tecnica_NUDEM_e_CEVID_ao_PL_776-2019_assinaturas_completas_2.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

BUTLER, J. **Gender Trouble: feminism and the subversion of identity.** New York: Routledge, 2006.

CAMPOS, CARMEN HEIN DE. Lei Maria da Penha: necessidade de um novo giro paradigmático. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 11, n. 1. 2017. p. 10–22. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/778/248>. Acesso em: 27 dez. 2019.

CARDOSO, D.; BEIRAS, A. Política Pública de Assistência Social: Um lugar para o trabalho com homens autores de violência. **Revista Estudos de Políticas Públicas**, n. 2. 2018. p. 42–54. v. 4. Disponível em: <https://doi.org/10.5354/0719-6296.2018.51736>. Acesso em: 16 set. 2021.

CARONE, R. R. A atuação do movimento feminista no legislativo federal: caso da lei Maria da Penha. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 105. 2018. p. 181–216. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-181216/105>. Acesso em: 16 set. 2021.

CARVALHO, G. B. V. **Grupos reflexivos para os autores de violência doméstica: responsabilização e restauração**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

CARVALHO, J. R.; OLIVEIRA, V. H. **Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDFMulher) - Relatório Executivo II - Primeira Onda - 2016 Violência Doméstica e seu Impacto no Mercado de Trabalho e na Produtividade das Mulheres**. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará; CAEN; Instituto Maria da Penha; Laboratório de Econometria e Otimização, 2017.

CIM, A. W. **Grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher: uma análise a partir dos projetos de lei estaduais**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

CONNELL, R. **Gender and Power**. Sydney: Allen & Unwin, 1987.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, n. 1. 2013. p. 241–282. v. 23. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014>. Acesso em: 26 nov. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; MECANISMO NACIONAL DE COMBATE À TORTURA; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Relatório da inspeção nacional em comunidades terapêuticas - 2017**. Brasília: CFP, MPF, MNPCT, 2018. *E-book*. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Relatorio-da-inspecao-nacional-em-comunidades-terapeuticas_web.pdf. Acesso em: 26 jun. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Processos de violência doméstica e feminicídio crescem em 2019**. 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/processos-de-violencia-domestica-e-femicidio-crescem-em-2019/>. Acesso em: 26 jun. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Relatório: o Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2019. *E-book*. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/7b7cb6dgac9042c8d3e40700b80bf207.pdf>. Acesso em: 16 set. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Recomendação Geral n. 35 do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2019. (Série Tratados Internacionais).

CURIA, B. G. *et al.* Produções Científicas Brasileiras em Psicologia sobre Violência contra Mulher por Parceiro Íntimo. **Psicol. cienc**, v. 40, n. e189184, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932020000100103&lng=en&nr m=iso. Acesso em: 9 abr. 2021.

DANTAS, B. M.; MÉLLO, R. P. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Psicologia & Sociedade**, n. 20 (spe). 2008. p. 78–86. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000400011>. Acesso em: 16 set. 2021.

DAVIS, ANGELA. **Mulheres, raça e classe**. Edição do Kindle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

DE PADULA NOVAES, R. C.; FREITAS, G. A. P.; BEIRAS, A. A produção científica brasileira sobre homens autores de violência—reflexões a partir de uma revisão crítica de literatura. **Barbarói**, n. 51. 2018. p. 154–176. v. 1.

EMERJ. TJRJ. Padronização do grupo reflexivo de homens agressores: uniformização de procedimentos para estruturação, funcionamento e avaliação dos grupos reflexivos com autores de crimes de situação de violência doméstica. **Direito em movimento**, 2012. p. 405–417, v. 1. Disponível em: http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume14/volume14_padronizacao.pdf. Acesso em: 28 dez. 2019.

FAUSTINO (NKOSI), D. O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. *In*: BLAY, E. A. (org.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

FINE, C. **Testosterona rex: mitos sobre sexo, ciência e sociedade**. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

FLAUZINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

FRANTZ FANON. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

GELDSCHLÄGER, H. *et al.* Programas Europeos de Intervención para Hombres que Ejercen Violencia de Género: Panorámica y Criterios de Calidad. **Psychosocial Intervention** n. 2. 2010. p. 181–190. v. 19.

GELDSCHLÄGER, H.; GINÉS, O.; PONCE, Á. Grupo psicoterapêutico con hombres que ejercen violencia de género. *In*: CORTES, N. R.; SERRA, J. M. (org.). **Intervención grupal en Violencia Sexista. Experiencia, investigación y evaluación**. Barcelona: Herder, 2011. p. 344–368.

GOULART, A. D.; GOMES, J. M.; BOECKEL, M. G. Intervenções com Homens Acusados de Violência por Parceiro Íntimo: Revisão Sistemática da Literatura. **Contextos Clínicos**, n. 1. 2020. p. 270–292. v. 13.

GREGGIO, B. *et al.* **Guia prático para formação e condução dos grupos para autores de violência doméstica**. Curitiba: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 2020. *E-book*. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/cevid?p_p_id=36&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_36_struts_action=%2Fwiki%2Fview&p_r_p_185834411_nodeName=CEVID&p_r_p_185834411_title=06.1.+GUIA+-+GRUPOS+REFLEXIVOS+para+Autores+de+Viol%C3%Aancia+Dom%C3%Astica+e+Familiar+Contra+a+Mulher&p_r_p_185834411_nodetd=12055093. Acesso em: 27 mar. 2020.

GREGGIO, B. *et al.* **Guia teórico para formação e condução dos grupos para autores de violência doméstica**. Curitiba: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 2020. *E-book*. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/cevid?p_p_id=36&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_36_struts_action=%2Fwiki%2Fview&p_r_p_185834411_nodeName=CEVID&p_r_p_185834411_title=06.1.+GUIA+-+GRUPOS+REFLEXIVOS+para+Autores+de+Viol%C3%Aancia+Dom%C3%Astica+e+Familiar+Contra+a+Mulher&p_r_p_185834411_nodetd=12055093. Acesso em: 27 mar. 2020.

GUSTIN, M. B. de S.; DIAS, M. T. F.; NICÁCIO, C. S. **(Re)pensando a Pesquisa Jurídica: teoria e prática**. 5. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

HÍJAR M., V. S. **Programa de reeducación para víctimas y agresores de violencia de pareja. Manual para responsables de programa**. Cuernavaca, México: Instituto Nacional de Salud Pública, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas do Registro Civil de 2018. Infográfico**. Rio de Janeiro: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7135>. Acesso em: 25 dez. 2018.

JENKINS, A. **Violência e abuso. Uma intervenção ética e restaurativa com homens que abusam.** Porto Alegre: Pacartes, 2017.

LAQUEUR, T. W. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

LARANJEIRA, R.; MADRUGA, C. S. **II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas - II LENAD.** São Paulo: Universidade Federal de São Paulo. Unidade de álcool e drogas. Instituto nacional de ciência e tecnologia para pesquisa do álcool e outras drogas, 2012. Disponível em: <https://inpad.org.br/lenad/resultados/relatorio-final>. Acesso em: 25 dez. 2019.

LINDSEY, M.; MCBRIDE, R. W.; PLATT, C. **AMEND: Philosophy and curriculum for treating batterers.** Littleton, CO: Gylantic, 1993.

LINHARES, L. B.; PITANGUY, J. **Violência contra as mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência.** Rio de Janeiro: Cepia, 2016.

LUGONES, M. Colonialidad y género. **Tabula rasa**, n. 09. 2008. p. 73–101. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2021.

MARTINS, D. F. W. **Desarmando masculinidades: uma análise crítica da experiência dos grupos para autores de violência doméstica no Estado do Paraná.** 2020. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

MATOS, M. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 2, p. 333–357, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000200003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 7 jan. 2020.

MESSERCHMIDT, J. W. **Hegemonic masculinity: Formulation, reformulation, and amplification.** Maryland: Rowman & Littlefield, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. **Programas destinados à reabilitação/educação de agressores no âmbito da violência doméstica e familiar.** Disponível em: http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Programasreabilitacaoagressores__1.pdf. Acesso em: 31 dez. 2019.

MISKOLCI, R. **O desejo da nação: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX.** Edição Kindleed. Curitiba: Annablume Editora, 2013.

MISKOLCI, R.; CAMPANA, M. "Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Soc. estado**, n. 2, 2017. p. 725–748. v. 32. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922017000300725&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 7 jan. 2020.

MONTERO, A. *et al.* Critérios de Calidad para Intervenciones con Hombres que Ejercen Violencia en la Pareja (HEVPA). In: **CUADERNOS PARA EL DEBATE 1** - GRUPO 25. Madrid: Grupo 25, 2006.

NASCIMENTO, S. **Infância interrompida: estudo mostra que meninas negras são vistas como menos inocentes do que meninas brancas da mesma idade**. 2017. Disponível em: <https://mundonegro.inf.br/infancia-interrompida-estudo-mostra-que-garotas-negras-sao-vistas-como-menos-inocentes-do-que-garotas-brancas-da-mesma-idade/>. Acesso em: 27 mar. 2021.

NOTHAFT, R. J.; BEIRAS, A. O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar?. **Revista Estudos Feministas**, n. 3. 2019. v. 27. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n356070>. Acesso em: 16 set. 2021.

ONU MULHERES BRASIL. **ONU alerta para os custos da violência contra as mulheres no mundo**. 2017. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-alerta-para-os-custos-da-violencia-contra-as-mulheres-no-mundo>. Acesso em: 19 jun. 2021.

PÄIVINEN, H.; HOLMA, J. Positions constructed for a female therapist in male batterers' treatment group. **Journal of Feminist Family Therapy**, n. 1. 2012. p. 52–74, v. 24. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/08952833.2012.629132>. Acesso em: 16 set. 2021.

FAVA, J. **O silêncio dos homens: uma pesquisa com mais de 40 mil pessoas em todo o Brasil**. 2019. Disponível em: <https://papodehomem.com.br/report-da-pesquisa-parte-1-os-numeros-de-o-silencio-dos-homens>. Acesso em: 20 dez. 2019.

PENCE, E.; PAYMAR, M. **Education groups for men who batter: The Duluth model**. Springer Publishing Company, 1993. *E-book*. Disponível em: <https://doi.org/10.1891/9780826179913>. Acesso em: 16 set. 2021.

PINTO JUNIOR, M. E. Pesquisa Jurídica aplicada no Mestrado Profissional. In: QUEIROZ, R. M. R.; FEFERBAUM, M. (org.). **Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses**. 2. ed. São Paulo: Sarai-va, 2019. p. 37–52. *E-book*. Disponível em: <https://doi.org/10.1891/9780826179913>. Acesso em: 16 set. 2021.

PRATEANO, V. F.; ROMFELD, V. S. Dez anos de Lei Maria da Penha: conquistas e desafios. **Revista Captura Críptica**, n. 1. 2016. p. 133–155. v. 5. Disponível em: <http://ojs.sites.ufsc.br/index.php/capturacriptica/article/view/3473>. Acesso em: 25 dez. 2019.

RIFIOTIS, T. A Mídia, o leitor-modelo e a denúncia da violência policial: o caso Favela Naval (Diadema). **Revista São Paulo em Perspectiva, SEAD**, n. 4, 1999.

RIFIOTIS, T. Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a “violência conjugal” e a “violência intrafamiliar”. **Revista Katálysis**, n. 2. 2008. p. 225–236. v. 11. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802008000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 9 abr. 2021.

RODRIGUES, B. B.; MONGIM, J. M.; DAVINI, P. G. M. **Orientações para a implementação de Grupos Reflexivos com homens autores de violência de gênero contra as mulheres no âmbito da Lei Maria da Penha. Coordenadora Estadual do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres – NEVID/MPES**. Vitória: Ministério Público do Espírito Santo, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/8d60a3a7-651a-4c8a-8d89-6cb4fc36025a.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2021.

ROTHMAN, E. F.; BUTCHART, A.; CERDÁ, M. **Intervening with perpetrators of intimate partner violence: a global perspective**. Geneva: World Health Organization, 2003.

SÁ, P. P.; SÁ, J. S. Uma sala cor-de-rosa: a política pública de gênero prevista na lei 11.340/2006 na cidade de Piraquara – Paraná. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, n. 1. 2018. p. 450–473, v. 8.

SAFATLE, V. O que é uma normatividade vital? Saúde e doença a partir de Georges Canguilhem. **Scientiae Studia**, n. 1. 2011. p. 11–27. v. 9.

SANTOS, S. C. de T. **A tutela penal da mulher: histórico, limites e exigências para uma proteção eficiente**. 2018. Dissertação de Mestrado, Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

SARMENTO, R. Entre tempos e tensões: o debate mediado antes e depois da sanção da lei brasileira de combate à violência doméstica contra a mulher (2001 a 2012). **Revista Feminismos**, n. 1. 2014. p. 100–103. v. 2. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30025/17759>. Acesso em: 16 set. 2021.

SCOTT, J. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, n. 2. 1995. p. 71–95. v. 20. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 11 out. 2020.

SEGATO, R. L. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. **Revista Estudos Feministas**, n. 2. 2005. p. 265–285. v. 13.

SOUZA, L. S. **Atendimento psicossocial a homens autores de violência contra mulheres: uma revisão integrativa da literatura a partir da perspectiva crítica feminista**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura - Universidade de Brasília. Brasília, Brasília, 2020.

TOKUDA, A. M. P. **Masculinidades e psicologias nos trabalhos com grupos de homens autores de violências contra mulheres**. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdades de Ciências e Letras, Assis, 2021.

TONELI, M. J. F. *et al.* **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas**. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.

TRANSRESPECT VERSUS TRANSPHOBIA WORLDWIDE (TVT); TRANSGENDER EUROPE (TGEU). **2,190 murders are only the tip of the iceberg – An introduction to the Trans Murder Monitoring project TMM annual report 2016**. Berlin: Transrespect versus Transphobia Worldwide (TVT), Transgender Europe (TGEU), 2016.

UNIÃO EUROPEIA; OAK FOUNDATION. **Domestic Violence - Working Document Version 3**. União Europeia, OAK Foundation, 2018.

URIAS, M. A. V. **Propuesta de lineamiento para la atención y reeducación de hombres agresores, a partir del diagnóstico sobre los modelos de intervención en México**. Ciudad de México: Instituto nacional de las mujeres, 2009.

VALADARES, G. N. **129 projetos, iniciativas e pessoas que trabalham com a transformação dos homens, no Brasil e no mundo**. 2018. Disponível em: <https://papodehomem.com.br/transformacao-homens-masculinidades-projetos-iniciativas-pessoas/>. Acesso em: 26 jun. 2021.

VIGARELLO, G. Introdução: a virilidade, da antiguidade à modernidade. In: CORBIN, A.; COURTINE, J.-J.; VIGARELLO, G. (org.). **História da virilidade: da invenção da virilidade, da antiguidade às luzes**. Petrópolis: Editora Vozes, 2013. v. 1.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Estudos Feministas**, n. Ano 9. 2001. p. 460–482. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8635.pdf>. Acesso em: 16 set. 2021.

WORKING WITH PERPETRATORS - EUROPEAN NETWORK (WWPEN). **Guidelines to Develop Standards for Programmes Working with Perpetrators of**. WWP – Work with Perpetrators of Domestic Violence in Europe, 2006. *E-book*. Disponível em: https://www.work-with-perpetrators.eu/fileadmin/WWP_Network/redakteure/2006_-_2012/guidelines/wwp_standards_2008_vers_1_1.pdf. Acesso em: 16 set. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Engaging men and boys in changing gender-based inequity in health: Evidence from programme interventions**. Geneva: World Health Organization, 2007.

ZANELLO, V. Masculinidades, cumplicidade e misoginia na “casa dos homens”: um estudo sobre grupos de whatsapp masculinos no Brasil. *In*: FERREIRA, L. (org.). **Gênero em perspectiva**. Curitiba: Editora CRV, 2020. p. 79–102.

ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. Curitiba: Appris editora, 2018. .

Conheça todos os ebooks da trilogia
“Grupos Reflexivos e Responsabilidades
para Homens Autores de Violências contra
Mulheres no Brasil: mapeamento, análises e
recomendações, reflexões e experiências”





MARGENS
Modos de vida, família e relações de gênero

